



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 09/2021– PPGE

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de setembro de 2021, por meio do link meet. <https://meet.google.com/pnr-tpur-jdp>, às 17:00h, reuniram-se em substituição da Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa **Professora Fabiana Sena** (por motivos de saúde), o **Professor Jorge Fernando Hermida** que iniciou a reunião na hora combinada juntamente com os representantes docentes da linha Processo de Ensino Aprendizado Profa. Nilvânia dos Santos Silva, Profa. Maria das Graças A. Baptista, Profa Munique Massaro; o representante da linha de História da Educação Prof. Jean Carlos de Carvalho Costa e o representante da linha Educação Popular Prof. Severino Bezerra da Silva; os representantes discentes do doutorado Mayanne Julia Tomaz Freitas; e do mestrado Luziel Augusto da Silva e Kathy Souza Xavier de Araújo; e o discente Adjefferson Vieira Alves da Silva;

Pauta: 1. Homologação das indicações dos novos membros do Colegiado- representantes dos discentes; 2. Apreciação dos pedidos de impugnação do Edital de Seleção PPGE 2022; 3. Aprovação da Comissão da Seleção do Processo Seletivo 2022. O primeiro ponto da pauta foi a homologação da representação discente no colegiado. Os discentes indicados foram escolhidos em assembleia específica para tal fim. Os nomes foram os seguintes: **Mestrado**. Titulares: Rafaela Carneiro Claudio (20211015288) e Sávio Silva Vasconcelos (20211015321). Suplentes: Angélica Rita de Araújo (20211015054) e Ana Clara da Silva Nascimento (20211014960). **Doutorado**. Titulares: Liliane Alves de Sousa (20211015680) e Marlon Tardelly Morais Cavalcante (20201000719). Suplentes: Alcidesio Oliveira da Silva Junior (20211015466) e Alexandre Nascimento da Silva (20211015475). Após o professor **Jorge Fernando Hermida** colocar em votação, a indicação de nomes para o colegiado foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, passou-se à homologação da representação discente para a comissão de bolsas de estudo. Os discentes indicados também foram escolhidos em assembleia específica para tal fim. Os nomes foram os seguintes: **Mestrado**. Titular: Daniela Santos Suassuna (20211015090). Suplente: Ilka Tatiana Evaristo Teixeira (20211015920). **Doutorado**. Titular: Aline Praxedes de Araújo (20191014779). Suplente: Mayanne Julia Tomaz Freitas (20201000817). Após o professor **Jorge Fernando Hermida** colocar em votação, a indicação de nomes para o colegiado foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O terceiro ponto da pauta foi a homologação dos nomes indicados pelas linhas de pesquisa para a Comissão do Processo de Seleção PPGE 2021-2022. Os nomes foram indicados pelos líderes das linhas de pesquisa: **Educação Popular**: Profs. Maria Nazaré Tavares Zenaide e Aline Maria Batista Machado. Suplente: prof. Ivonaldo Neres Leite. **História da Educação**: Profs. Charliton José dos S. Machado e Surya Aaronovitch Pombo de Barros. Suplente: Profa. Maria Elizette Guimarães Carvalho. **Políticas Educacionais**: Profs. Maria Zuleide da Costa Pereira e Janine Marta Coelho Rodrigues. Suplente: Adelaide Alves Dias. **Processos Ensino Aprendizagem**: profs. Maria das Graças A. Baptista e Nilvânia dos Santos Silva. Suplente: profa. Tânia Rodrigues Palhano. **Estudos Culturais da Educação**: Profs. Jeane Félix da Silva e Erenildo João Carlos; Suplente: prof. Joseval dos Reis Miranda. Em seguida passou-se à votação: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Finalmente foi apreciado o pedido de **IMPUGNAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 05/2021 DO PROCESSO SELETIVO PPGE 2021-2022**, proposto por **LUÍS CARLOS PAULINO DA SILVA**, candidato do processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação no dia 25 de agosto de 2021. O pedido exige a **IMPUGNAÇÃO ou REVISÃO** complementar do item 2 que trata da documentação exigida para a

inscrição dos candidatos do Mestrado (item 2,1 na letra “F”) e do Doutorado (item 2.2, na letra “H”) do link do currículo na plataforma Lattes com os documentos comprobatórios, referentes aos últimos quatro anos. O pedido de impugnação se fundamenta no fato de que nos anos 2020 e 2021 “...foram consideradamente quase perdidos no âmbito educacional. O mundo parou!” (pág. 02 do pedido de impugnação). Na verdade, o impugnante se refere à pandemia que assolou o Brasil e o mundo, e por estes motivos ele reivindica que “Ao invés de cobrar apenas a produção dos últimos (quatro anos) que passem a ser considerados dos últimos seis anos (2016-2021), considerando os quatros anos, antes da pandemia” (idem, p. 02). Após a apresentação do pedido de impugnação o professor **Jorge Fernando Hermida** abriu o debate. Os professores Severino Bezerra, Maria das Graças Baptista e Nilvânia dos Santos apresentaram os mesmos fundamentos contra o pedido de impugnação porque, na opinião deles, a pandemia não parou a área da Educação, de modo que foi desenvolvida através do ensino remoto. As revistas continuaram com as suas publicações e ainda houve a retomada de eventos na área da Educação/Ensino que ocorreram através de modalidades remotas. O discente Adjefferson Silva concordou com a opinião dos professores, e frisou no fato de que todas as revistas da área continuarem com seu trabalho. Após o debate, o pedido de impugnação foi colocado em votação: todos os membros do colegiado foram contrários ao pedido de impugnação.

Nada havendo mais a tratar, o **Professor Jorge Fernando Hermida** encerrou a reunião.